



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

188/13

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
---------------------------

 Nº 005/97

FIRMADO COM 

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
---

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

PRIMEIRO
----------

CÓDIGO: 

00597
-------

 OBJETO: 

Loja 25 - Praça de Serviços
-----------------------------

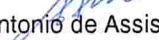
Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

17/09/2009
------------

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :	
RMC = Remuneração mensal corrigida		
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM = Remuneração Mensal (Contratual)		
$RMC = \frac{3.064,008}{1.414,190} \times 236,49$	jul-09	
	jul-97	
Percentual de Reajuste Acumulado :	116,66%	512,3832527
Valor Reajustado :	512,38	

Belo Horizonte, 13 agosto, 2009

  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DLO